



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Câmara Municipal de N. Sra. do Livramento

PROTOCOLO Nº 032/2024

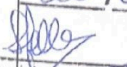

Data: 19/02/2024 Horário: 09

Nome:

Bliziane de Oliveira

Assinatura

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|-----------|---|--|--------------|
| PROTOCOLO | CÂMARA MUNICIPAL | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | N.º 011/2024 |
| | APROVADO <i>Indicação Nº 011/2024</i> <i>20/02/2024</i>  Presidente  Secretário | | |

AUTOR: Vereador Manoel Gonçalo de Campos

Indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com cópia as secretarias de Educação, Esporte e Lazer, bem como Administração e Finanças, a necessidade da implantação de uma academia ao ar livre e um parquinho na Escola Municipal Luis Mandes da Silva, pertencente à comunidade Estrela do Oriente neste município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma academia ao ar livre e um parquinho em uma escola municipal dentro de uma comunidade na zona rural é uma iniciativa essencial que visa promover o bem-estar físico, mental e social dos alunos, professores, funcionários e moradores locais. Estabelecer esses espaços de lazer e atividade física na escola proporcionará oportunidades valiosas para que os membros da comunidade rural tenham acesso a atividades físicas e recreativas.

A academia ao ar livre oferecerá equipamentos simples e de fácil utilização, permitindo que pessoas de todas as idades possam se exercitar e melhorar sua saúde sem a necessidade de custos adicionais. Além disso, a presença de um parquinho na escola oferecerá às crianças um ambiente seguro e estimulante para brincar, desenvolvendo suas habilidades motoras, coordenação e sociabilidade. Essas atividades lúdicas são essenciais

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 -- N. Sra. do Livramento – MT

E-mail: camara@camaranossasenhora dolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão

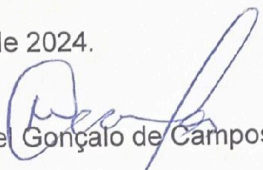


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

para o desenvolvimento integral das crianças e promovem um aprendizado ativo e prazeroso.

Ao mesmo tempo, a implementação desses espaços na escola municipal fortalecerá os laços entre a instituição de ensino e a comunidade local. Ao abrir as portas da escola para atividades de lazer e recreação, estaremos criando um ambiente de integração e colaboração, onde alunos, pais, professores e moradores podem interagir de forma positiva e construtiva.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.


Manoel Gonçalo de Campos
Vereador

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

E-mail: camara@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão